

1

TERÇA-FEIRA
10 DE ABRIL DE 2018
ANO II – Nº 184
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caém

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO

DECRETO Nº. 067, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Desafeta bens públicos municipais e os declara inservíveis e dá outras providências.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM MÓVEL

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 88CD-6190-E0CA-113C.



DECRETO Nº. 067, DE 02 DE ABRIL DE 2018

“Desafeta bens públicos municipais e os declara inservíveis e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO, que esta Municipalidade através do **DECRETO Nº. 248, DE 18 DE AGOSTO DE 2017**, que nomeou Comissão de Vistoria e Avaliação com a finalidade especial de vistoriar, ré-organizar os lotes e ré-avaliar os bens móveis inservíveis para o município de Caém-BA.;

CONSIDERANDO, que a referida Comissão já apresentou o laudo contendo os bens inservíveis para a Administração Municipal, bem como laudo de avaliação dos referidos bens para serem colocados em Leilão.

DECRETA:

Art. 1º - Desafeta os Bens Públicos em **Anexo** relacionados e os declara inservíveis para a Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, CAÉM - BA, 02 DE ABRIL DE 2018.

Gilberto Ferreira Matos

Prefeito



ANEXO I

DOS OBJETOS:

LOTES	DESCRIÇÃO	VALORES	DEBITOS
01	CAMINHONETE CARROCERIA ABERTA MARCA HYUNDAI/HR HDB, 95PZBN7HPCB031492, NYS 1386, ANO 11/12.	16.000,00	47,48
02	FIAT DUCATO MINIBUS, 93W244M24C2075443, NYU 0491, ANO 11/12.	20.000,00	130,16
03	FIAT PALIO, 9BD17144LF5965284, OZQ 5653, ANO 14/15.	11.000,00	796,88
04	FORD F-600 BASCULANTE, LA7DNA17810, GSG 7416, ANO 1973.	2.000,00	47,48 127,69
05	MB ÔNIBUS 364 11R, 9BM354101GC055255, KGS 7805, ANO 1986.	2.300,00	103,39

GABINETE DO PREFEITO, CAÉM - BA, 02 DE ABRIL DE 2018.

Gilberto Ferreira Matos

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM MÓVEL

Nós, os abaixo assinados e identificados, em cumprimento às determinações do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, bem como em cumprimento ao disposto no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, procedemos, nesta data, a avaliação dos bens móvel considerado inservível, pertencente ao Município de Caém, e chegamos à seguinte conclusão:

Justifica o Presente Leilão, pois os referidos bens móveis os quais não estão mais sendo usados pela administração pública no atendimento aos munícipes, sendo que, com valor a ser obtido na venda dos mesmos à administração irá adquirir bens que poderão com certeza serem úteis a nossa comunidade;

VEÍCULOS INSERVIVEIS

ORD	VEICULO	PLACA	RENAVAN	VALOR R\$
01	CAMINHONETE HYNDAL	NYS 1386	322099382	16.000,00
02	FIAT DUCATO (VAM)	NYU 0491	322872286	20.000,00
03	PALIO/FUNDO DE SAUDE	OZQ 5653	1025808174	11.000,00
04	CAÇAMBA F-600	GSG 7416	384838499	2.000,00
05	ÔNIBUS 364	KGS 7805	186205490	2.300,00

CAÉM, ESTADO DA BAHIA EM 29 DE MARÇO DE 2018

LENIVALTER SILVA ALMEIDA
Presidente

JOÃO CLAUDIO FERNANDES DA SILVA
Membro

EDNALDO JOSÉ DUARTE
Membro